

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE Nº: 59581/2017-1
PROCESSO: 00610096.001602/2022-15



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/18

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – PRÓSPERA GERADORES E SERVIÇOS EIRELI - ME.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **PRÓSPERA GERADORES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede à Av. Senador Salgado Filho, Nº 2023, Lagoa Nova – Natal/RN, CEP: 59076-000, inscrita no CNPJ nº 26.728.025/0001-08, representada neste ato, pela **Sra. Pâmila Carla de Medeiros Silva**, devidamente inscrita no CPF sob o nº 068.860.584-28, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e validade, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 9.364,80** (nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo o estimado de **R\$ 7.182,36** (sete mil cento e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) para Serviços e **R\$ 2.182,44** (dois mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) para Peças, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de **R\$ 780,40** (setecentos e oitenta reais e quarenta centavos), sendo o estimado de **R\$ 598,53** (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos) para Serviços e **R\$ 181,87** (cento e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos) para Peças, conforme quadro abaixo:

VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL	VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA
R\$ 9.364,80	R\$ 780,40	R\$ 5.899,92	R\$ 491,66
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA	VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL PARA PEÇAS	VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL PARA PEÇAS
R\$ 1.282,44	R\$ 106,87	R\$ 2.182,44	R\$ 181,87

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de **R\$ 9.364,80** (nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

- 24131 10 302 2002 238501 – Manutenção da Rede de Laboratórios.
- Natureza da despesa: 3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15314

Poder Executivo

Natal, 30 de novembro de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA/CGC

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/18. PROCESSO SEI: 00610096.001602/2022-15.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – PRÓSPERA GERADORES E SERVIÇOS EIRELI - ME.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e validade, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 9.364,80 (nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo o estimado de R\$ 7.182,36 (sete mil cento e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) para Serviços e R\$ 2.182,44 (dois mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) para Peças, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 780,40 (setecentos e oitenta reais e quarenta centavos), sendo o estimado de R\$ 598,53 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos) para Serviços e R\$ 181,87 (cento e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 9.364,80 (nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24131 10 302 2002 238501 – Manutenção da Rede de Laboratórios. Natureza da despesa: 3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.67.000302 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Sendo R\$ 181,87 (cento e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos) referentes ao período de 01/12/2022 até 31/12/2022 e R\$ 2.000,57 (dois mil reais e cinquenta e sete centavos) referentes ao período 01/01/2023 até 30/11/2023. 24131 10 302 2002 238501 – Manutenção da Rede de Laboratórios. Natureza da despesa: 3.3.90.39.17 – Manutenção Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67.000302 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Sendo R\$ 598,53 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos) referentes ao período de 01/12/2022 até 31/12/2022 e R\$ 6.583,83 (seis mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos) referentes ao período 01/01/2023 até 30/11/2023.

VIGÊNCIA: Este instrumento tem validade e vigência de 01/12/2022 até 30/11/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 22 de novembro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Pâmila Carla de Medeiros Silva pela contratada.

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE Nº: 59581/2017-1
PROCESSO: 00610096.001602/2022-15



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/18

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – PRÓSPERA GERADORES E SERVIÇOS EIRELI - ME.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **PRÓSPERA GERADORES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede à Av. Senador Salgado Filho, Nº 2023, Lagoa Nova – Natal/RN, CEP: 59076-000, inscrita no CNPJ nº 26.728.025/0001-08, representada neste ato, pela **Sra. Pâmila Carla de Medeiros Silva**, devidamente inscrita no CPF sob o nº 068.860.584-28, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e validade, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 9.364,80** (nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo o estimado de **R\$ 7.182,36** (sete mil cento e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) para Serviços e **R\$ 2.182,44** (dois mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) para Peças, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de **R\$ 780,40** (setecentos e oitenta reais e quarenta centavos), sendo o estimado de **R\$ 598,53** (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos) para Serviços e **R\$ 181,87** (cento e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos) para Peças, conforme quadro abaixo:

VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL	VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA
R\$ 9.364,80	R\$ 780,40	R\$ 5.899,92	R\$ 491,66
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA	VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL PARA PEÇAS	VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL PARA PEÇAS
R\$ 1.282,44	R\$ 106,87	R\$ 2.182,44	R\$ 181,87

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de **R\$ 9.364,80** (nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

- **24131 10 302 2002 238501** – Manutenção da Rede de Laboratórios.
- Natureza da despesa: 3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.

[Assinatura]

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MAE Nº: 59581/2017-1
PROCESSO: 00610096.001602/2022-15

- Fonte: 0.1.67.000302 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.

Sendo **R\$ 181,87** (cento e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos) referentes ao período de **01/12/2022 até 31/12/2022** e **R\$ 2.000,57** (dois mil reais e cinquenta e sete centavos) referentes ao período **01/01/2023 até 30/11/2023**.

➤ **24131 10 302 2002 238501** – Manutenção da Rede de Laboratórios.

- Natureza da despesa: 3.3.90.39.17 – Manutenção Conservação de Máquinas e Equipamentos.
- Fonte: 0.1.67.000302 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.

Sendo **R\$ 598,53** (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos) referentes ao período de **01/12/2022 até 31/12/2022** e **R\$ 6.583,83** (seis mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos) referentes ao período **01/01/2023 até 30/11/2023**.

2022 – R\$ 780,40 (setecentos e oitenta reais e quarenta centavos)	
Natureza da Despesa: 339030-25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.	R\$ 181,87
Natureza da Despesa: 339039.17 – Manutenção Conservação Máquinas e Equipamentos	R\$ 598,53
2023 – R\$ 8.584,40 (oito mil quinhentos oitenta e quatro reais e quarenta centavos)	
Natureza da Despesa: 339030-25 – Material para Manutenção de Bens Móveis	R\$ 2.000,57
Natureza da Despesa: 339039.17 – Manutenção Conservação Máquinas e Equipamentos	R\$ 6.583,83

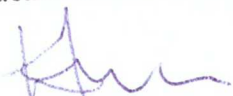
CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

Este instrumento tem validade e vigência de **01/12/2022 até 30/11/2023**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 22 de Novembro de 2022

ELAN FERREIRA DE MIRANDA
Subsecretário de Gestão SESAP/RN



Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Pâmila Carla de Medeiros Silva
Pâmila Carla de Medeiros Silva
Pela Contratada

Testemunhas:


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
Mat. 198.303-2


Maria da Conceição Carneiro M. dos Santos
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
153.634-6

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 30/11/2022
PÁGINA:

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE N°: 59581/2017-1
PROCESSO: 00610096.001602/2022-15

ANEXO I AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/18

ITEM	TOMBO	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
1	185778	MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO GRUPO GERADOR MARCA BD, MODELO BDME05 118/107 KVA DE POTÊNCIA, COMPOSTO DE MOTOR DIESEL MARCA MERCEDES-BENZ MODELO OM-366A, ALTERNADOR MARCA NEGRINI DE 118 KVA, QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO MICROPROCESSADO MODELO MP10.	R\$ 491,66	R\$ 5.899,92
2	185778	ESTIMATIVA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO GRUPO GERADOR, MARCA BD, MODELO BDME05 118/107 KVA DE POTÊNCIA, COMPOSTO DE MOTOR DIESEL MARCA MERCEDES-BENZ MODELO OM-366A, ALTERNADOR MARCA NEGRINI DE 118 KVA, QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO MICROPROCESSADO MODELO MP10.	R\$ 106,87	R\$ 1.282,44
3	185778	ESTIMATIVA DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS NO GRUPO GERADOR, MARCA BD, MODELO BDME05 118/107 KVA DE POTÊNCIA, COMPOSTO DE MOTOR DIESEL MARCA MERCEDES-BENZ MODELO OM-366A, ALTERNADOR MARCA NEGRINI DE 118 KVA, QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO MICROPROCESSADO MODELO MP10.	R\$ 181,87	R\$ 2.182,44
TOTAL GERAL			R\$ 780,40	R\$ 9.364,80

for

Edineo

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15314

Poder Executivo

Natal, 30 de novembro de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA/CGC

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/18. PROCESSO SEI: 00610096.001602/2022-15.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – PRÓSPERA GERADORES E SERVIÇOS EIRELI - ME.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e validade, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 9.364,80 (nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo o estimado de R\$ 7.182,36 (sete mil cento e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) para Serviços e R\$ 2.182,44 (dois mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) para Peças, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 780,40 (setecentos e oitenta reais e quarenta centavos), sendo o estimado de R\$ 598,53 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos) para Serviços e R\$ 181,87 (cento e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 9.364,80 (nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24131 10 302 2002 238501 – Manutenção da Rede de Laboratórios. Natureza da despesa: 3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.67.000302 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Sendo R\$ 181,87 (cento e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos) referentes ao período de 01/12/2022 até 31/12/2022 e R\$ 2.000,57 (dois mil reais e cinquenta e sete centavos) referentes ao período 01/01/2023 até 30/11/2023. 24131 10 302 2002 238501 – Manutenção da Rede de Laboratórios. Natureza da despesa: 3.3.90.39.17 – Manutenção Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67.000302 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Sendo R\$ 598,53 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos) referentes ao período de 01/12/2022 até 31/12/2022 e R\$ 6.583,83 (seis mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos) referentes ao período 01/01/2023 até 30/11/2023.

VIGÊNCIA: Este instrumento tem validade e vigência de 01/12/2022 até 30/11/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 22 de novembro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Pâmila Carla de Medeiros Silva pela contratada.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15314

Poder Executivo

Natal, 30 de novembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=09NOR01NI2-I9B301NW1G-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

09NOR01NI2-I9B301NW1G-P2TH9ZW2VI

